

**PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFV
CAPES/PRINT-UFV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA**

**Edital Complementar
Programa Capes/PrInt-UFV de Doutorado Sanduíche no Exterior 2023
(PDSE-Capes/PrInt-UFV)**

1. DO OBJETO

O Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia da Universidade Federal de Viçosa (UFV), torna público o Edital Complementar para seleção de 02 doutorandos para uma bolsa de estudos do Programa Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), dentro do escopo do programa Capes/PrInt, conforme regulamentado pelo Edital Nº 07/2022 CAPES/PRINT-UFV no Projeto: *Epidemiologia e manejo sustentável de doenças em culturas* e no Projeto: *Explorando recursos genéticos da biodiversidade em fitopatologia tropical*.

O Edital geral (Edital Nº 07/2022 CAPES/PRINT-UFV) encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

https://www.print.ufv.br/wp-content/uploads/2022/11/EDITAL-No-07_2022-Doutorado-Sanduiche-2.pdf

2. QUANTIDADE DE COTAS E DURAÇÃO DA BOLSA

Projeto: Epidemiologia e manejo sustentável de doenças em culturas

Bolsa: 1 PDSE (12 meses)

Projeto: Explorando recursos genéticos da biodiversidade em fitopatologia tropical

Bolsa: 1 PDSE (12 meses)

3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

O(A) candidato(a) deverá atender todos os requisitos do Item 4.5 do Edital Nº 07/2022 CAPES/PRINT-UFV.

3.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

3.2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;

3.3. Estar regularmente matriculado(a) em curso de doutorado na UFV com planos de trabalho relacionados aos temas e projetos aprovados no Capes/PrInt-UFV;

3.4. Não acumular bolsa no exterior ou outros auxílios simultaneamente à bolsa pleiteada junto à Capes, independentemente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo o(a)

candidato(a) declarar recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e, na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;

3.5 Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

3.6. Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

3.7. Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

3.8. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data da inscrição no Sistema da Capes (Sicapes);

3.9. Possuir a proficiência em língua inglesa, conforme estabelecido no Edital Nº 07/2022 CAPES/PRINT-UFV, item 5.3.2:

a) TOEFL (IBT – Internet-Based Testing) : 71 pontos e (ITP – Institutional; Testing Program): 527 pontos, com validade de 2 (dois) anos;

b) International English Language Test – IELTS com validade de 2 (dois) anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5 (cinco);

c) Certificado CAE ou FCE de Cambridge, ambos sem prazo de validade;

3.10. Possuir o registro ORCID, que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

4. INSCRIÇÕES

Para inscrição o(a) candidato(a) deverá enviar, para o endereço correio eletrônico pos.fitopatologia@ufv.br , um arquivo PDF único contendo :

4.1. Carta de apresentação escrita pelo(a) candidato(a) contendo (máximo 2 páginas):

a) Dados pessoais, nome do(a) orientador(a) na UFV; a instituição de destino, nome do(a) orientador(a) e o período previsto do afastamento;

b) Contribuição do plano de trabalho para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;

c) Razões para o desenvolvimento do trabalho de pesquisa no exterior;

d) Atendimento às normas éticas nacionais e internacionais, quando necessário;

e) Realizar o doutorado sanduíche junto a uma das instituições cadastradas no Projeto CAPES PrInt da UFV, parceiras do PPG-Fitopatologia: The University of Queensland, University of Kentucky, Washington State University, University of Florida, University of California - Berkeley, Université Laval, University of Kentucky e Washington State University.

4.2. Resumo do *Curriculum Vitae* do candidato em uma (01) página destacando as produções científicas mais importantes. Indicar o fator de impacto e o número de citações recebidas.

4.3. Histórico Escolar atualizado contendo o coeficiente de rendimento.

4.4. Termo de concordância (Anexo II);

4.5. Comprovante de proficiência de idioma;

4.6. Carta ou e-mail do(a) coorientador(a) no exterior concordando com o plano de trabalho proposto;

4.7. Carta ou e-mail (máximo 1 página) do(a) orientador(a) do(a) doutorando(a) informando a data prevista da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

4.8. Resumo do plano de trabalho, em inglês, em uma (01) página onde deverá conter, obrigatoriamente: a) Título; b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema; c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo; d) Metodologia a ser empregada;

O(a) candidato(a) deverá apresentar o plano de trabalho relacionado ao projeto: Epidemiologia e manejo sustentável de doenças em culturas ou Explorando recursos genéticos da biodiversidade em fitopatologia tropical.

4.9. Data limite para inscrição: 20/12/2022.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será efetuada por uma Comissão de Seleção a ser designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia. Serão considerados no processo de avaliação dos candidatos apenas os documentos e comprovantes apresentados.

Serão adotados os seguintes critérios para a seleção dos candidatos:

- I. Avaliação do plano de trabalho a ser desenvolvido no exterior. Serão consideradas as seguintes características: a) ineditismo; b) relevância para o avanço do conhecimento; c) área de vanguarda; d) potencial de impacto e possibilidade de transferência imediata visando à solução de problema prático - Peso 40%.
- II. Coeficiente de rendimento acumulado (obtido no doutorado) - Peso 30%
- III. Avaliação do Currículo com base na planilha de pontuação que consta no Anexo I do presente edital - Peso 30%

Em caso de empate, será considerado para o desempate o critério de produção científica. Em persistindo empate, utilizar-se-á o critério de avaliação do plano de trabalho.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Até 06/01/2023.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelos telefones: (31) 3612-4807 ou pelo email: pos.fitopatologia@ufv.br

É de responsabilidade do(a) estudante atentar-se à documentação exigida para entrada e permanência no país e na instituição de destino.

Viçosa, 18 de novembro de 2022.



Prof. Rafael Ferreira Alfenas

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Fitopatologia

ANEXO I

Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia - Universidade Federal de Viçosa

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do Candidato(a): _____

Orientador(a) _____

Coeficiente de rendimento acumulado (obtido no doutorado): _____

Projeto: _____

Instituição de destino no exterior: _____

O (A) candidato (a) deverá preencher a presente planilha abaixo e anexar os documentos comprobatórios de cada item a ser pontuado.

Itens	Pontuações	Valores Obtidos
Resumo como primeiro autor	0,25 pontos por resumo	_____ Limite máximo 8 pontos
Resumo como co-autor	0,10 pontos por resumo	_____ Limite máximo 2 pontos
Artigo publicado em periódico nacional como primeiro autor	2,0 pontos por artigo	
Artigo publicado em periódico nacional como co-autor	1,0 pontos por artigo	
Artigo publicado em periódico internacional como primeiro autor	4,0 pontos por artigo	
Artigo publicado em periódico internacional como co-autor	2,0 pontos por artigo	
Nota Científica/Comunicação/Short Communication/First Report como primeiro autor	0,5 pontos por publicação	
Nota Científica/Comunicação/Short Communication/First Report como co-autor	0,25 pontos por publicação	
Comunicado Técnico como primeiro autor	0,4 pontos por Comunicado	
Comunicado Técnico como co-autor	0,2 pontos por Comunicado	
Capítulo de livro como primeiro autor	0,8 pontos por Capítulo	
Capítulo de livro como co-autor	0,4 pontos por Capítulo	

Os pontos obtidos por cada candidato serão somados e atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) proporcionalmente à pontuação máxima (dez) equivalente à nota do candidato que obteve a maior pontuação.

ANEXO II

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Declaro concordar com as regras internas do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia para estabelecimento do ranqueamento dos candidatos à bolsa PDSE do Edital nº 01/2022 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior Capes/PrInt – UFV.

O treinamento no exterior terá início em (mês e ano) e término em (mês e ano).

Quanto ao exame de proficiência declaro que: (informar quando realizou a prova e sua pontuação).

Assinatura do Candidato